

Ata da reunião ordinária do Consorcio Intermunicipal de Saúde - CIS Circuito das águas.

Aos dezessete dias do mês de agosto de 2018 reuniram-se na sede da POLICLÍNICA MUNICIPAL de São Lourenço, os membros do consórcio para tratarem da ordem do dia a seguir, estando presentes os municípios de São Sebastião do Rio Verde, Carmo de Minas, Cristina, Dom Viçoso, Itamonte, Itanhandu, Jesuânia, Olímpio Noronha, Passa Quatro, Pouso Alto, São Lourenço, Soledade de Minas e Virgínia. As 09:15 horas o Sr. Presidente Marcio Alexandre, abriu a reunião, cumprimentando a todos os presentes. Em seguida colocou em discussão a 1ª ordem do dia: Leitura da ata da reunião anterior. Feita a leitura da ata da reunião de dezesseis de julho de 2018, a mesma foi aprovada por unanimidade, após o ajuste do valor do índice de reajuste no Rateio de 2019, sendo de 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento). Ato seguinte 2ª ordem do dia. Prestação de contas de julho de 2018. Mauro fez a leitura do relatório da Comissão fiscal a mesma foi aprovada por unanimidade sem comentários da comissão. Em seguida o sr presidente questionou aos presentes se tiveram acesso a facebook, o watzap nos últimos dias e se tiveram acesso a publicações sobre Dr Charles Henrique da Silva e Dr José Roberto de Araújo. Foi dito então, que os Secretários Mauro de Carmo de Minas, Marcio de São Sebastião do Rio Verde, Fernando de Pouso Alto, Francisca de Itanhandu e Alan de São Lourenço, todos secretários de saúde, receberam ou visualizaram publicações do Dr José Roberto de Araújo, contra o Dr. Charles Henrique da Silva e ficaram preocupados com o teor das mesmas. Em seguida, o Diretor do CIS Sr Mauro Guimarães Junqueira, solicitou o cancelamento das pautas seguintes, para que o assunto fosse tratado exclusivamente entre os gestores. O Vereador Orlando Gomes de São Lourenço, presente a reunião, solicitou antes de deixar a reunião, que o CIS respondesse a dois questionamentos sobre o assunto, e que o mesmo também teve conhecimento através das redes sociais. Questionou o Presidente do CIS, o seguinte: 1 – se a crise entre os prestadores Dr. José Roberto e Dr Charles, prejudicou de alguma maneira a CLINIMAGEM que é de propriedade do Dr. José Roberto; 2 - Se de alguma forma, o Dr. Charles Advogado do CIS trouxe algum prejuízo para o Consórcio e para o município de São Lourenço. O presidente do CIS Marcio Alexandre, solicitou que o mesmo formalize tais questionamentos via ofício e que assim que receber, irá se manifestar. Em seguida, foi solicitado aos presentes que não eram secretários de saúde, que deixassem o recinto para que este assunto de relevante gravidade, fosse tratado exclusivamente por Secretários de Saúde. Dando prosseguimento a reunião, e informado pelo presidente que também o Dr. Charles não se encontrava presente a mesma, a pedido do próprio presidente, para que nenhum gestor tivesse constrangimento e ficasse muito a vontade para expressar e tirar as suas próprias conclusões. Passou então a apresentação de documentos que serão transcritos abaixo, sendo: 1º postagem do facebook e repassado via watzap :2º ofício de 06 de agosto do dr José Roberto ao CIS; 3º ofício 013/2108 do CIS para Dr. Charles 4º Ofício Dr. Charles para o CIS; 5º Ofício 016/2018 do CIS para Dr José Roberto de Araújo; 5º Ofício de 15 de agosto do Dr. José Roberto para o

CIS. Em seguida, após a leitura dos mesmos que constam acima anexados e rubricados como originais, o Diretor Mauro, fez a apresentação pormenorizada dos documentos do CIS de empenho, liquidação e pagamento, sendo: no dia 26 de maio de 2017, o CIS confeccionou cheque de pagamento para a CLINIMAGEM no valor de 41.570,19. Antes de pagar, o departamento contábil do CIS verifica a CND da empresa para pagamento. Feito isto, foi constatado que a mesma estava sem certidão e comunicou ao referido Dr. José Roberto de Araújo, proprietário da CLINIMAGEM sobre a situação e informou que não poderia proceder o pagamento até regularização. Na documentação do CIS, constava que a CND de INSS e FGTS estavam vencidas em abril de 2017. No dia 02 de junho de 2017, a CLINIMAGEM apresentou CERTIDÃO POSTIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIAO, sendo então pagos no mesmo dia (02/06/17) o cheque a CLINIMAGEM. Após toda esta apresentação e exposição dos fatos, o Diretor Mauro colocou que o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas, não tem nada a ver com a discussão do Dr. José Roberto de Araújo e Dr. Charles Henrique da Silva. Que parece uma briga pessoal e passou a considerações dos presentes. Lucio de Soledade de Minas, questionou e apontou controvérsias nas declarações de Dr. José Roberto, quanto diz que Dr. Charles não lhe representava e que deu ao mesmo Cheques para tomar providências e solucionar tais pendências; Que no seu primeiro ofício enviado ao CIS, diz claramente “ perguntei ao Dr. Charles se ele poderia resolver o problema e o mesmo prontamente disse que iria a Receita Federal para saber o que estava acontecendo”, sendo assim, fica evidenciado que havia relação entre os dois. O assunto foi amplamente discutido, tendo todos os secretários se manifestado e indignados com a situação. Fernando colocou que não cabe ao CIS afastar o Dr. Charles como sugere Dr. José Roberto, pois assim nós estaríamos condenando Dr. Charles sem provas e isto não cabe a nós. Alan de São Lourenço, diz que concorda que o CIS não tem nada com este assunto e os documentos do CIS apresentados pelo Diretor, prova que o Consórcio ágil estritamente dentro da lei. Após ampla discussão, foi feito então o encaminhamento para uma nova reunião com todos os secretários de saúde e três advogados convidados pelos municípios, sendo um de Carmo de Minas, um Passa Quatro e um de Dom Viçoso que serão contatados para participar da reunião extraordinária no próximo dia 23 de agosto às 13hs no CIS, para que em conjunto com o Secretários de Saúde, emitam parecer e propostas de encaminhamento desta situação, colocando ponto final neste assunto, visto que a nosso ver, o CIS não tem nenhum comprometimento sobre esta questão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Para constar, eu, Mauro Guimarães Junqueira secretário a reunião que a mandei lavrar a subscrevo e assino ao final com o Sr. Presidente para apreciação e aprovação dos presentes.

